



Câmara Municipal de Ecoporanga -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS (PSD)



INDICAÇÃO Nº. 042/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – Elias Dal Col, o seguinte:

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A VIABILIDADE, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIDADE DE PROTETOR SOLAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE LABORAM EM EXPOSIÇÃO AO SOL.

Justificativa:

A importância do uso de protetor solar é fundamental para a saúde da pele. Ele atua como uma barreira que protege contra os raios ultravioletas, que podem causar danos como queimaduras, envelhecimento precoce e, mais preocupante, câncer de pele.

Cuidar da saúde do servidor público é essencial para garantir que eles possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e segura.

Em resumo, o uso do protetor solar permite aproveitar os benefícios do sol com segurança, reduzindo efeitos indesejados e prevenindo doenças graves, e mais, as medidas visam não apenas tratar problemas de saúde quando ocorrem, mas também prevenir sua ocorrência e promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Ante as considerações, apresento esta Indicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 30 de abril de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

PROTÓCOLO 875712024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

30 ABR. 2024 13.37

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES - Câmara Municipal de Ecoporanga/ES - GABINETE 05



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.